



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3707/2019

Data 04.09.19

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/94 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, a servidora, **Rosicler Borger Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 2617-4/1, portadora do RG nº 7.990.114-8 SSSP/PR e do CPF nº 030.223.489-67, referente ao período aquisitivo de 04/03/2009 a 03/03/2014, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Setembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 218  
Edição 1836  
Anderson Skonpa  
Ass. Responsável